



# Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 372 – SETEMBRO/ 2019

## **CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE**

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rod. CE 377, Km 02, Sítio Taperinha.  
CEP: 62.960-000 – Tabuleiro do Norte – CE  
Fone: (88) 3401.2282



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO _____	002
ADMINISTRAÇÃO _____	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL-----	004
Portarias _____	004
Editais _____	010
AFASTAMENTO EM SERVIÇO-----	015

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplos de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR-GERAL**

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Adriano Erique de Oliveira Lima

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

João Narclécio Fernandes de Oliveira



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 78/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000843/2019-94

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão de Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Instrumento Musical - Modalidade Subsequente do IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte;

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Adriano Erique de Oliveira Lima	1751231	Chefe do Departamento de Ensino
Jacó da Silva Freire	1963971	Presidente da Comissão
Daylson Soares de Lima	3011558	Técnico em Assuntos Educacionais
Fernanda Saraiva Benício Paulino	2165242	Bibliotecária
Paulo Batista de Lima	2408277	Professor da Área Técnica
Clara Bezerra Nunes Barros	1068738	Professora da Área Técnica
Filipe Petterson Barroso	1630206	Professor da Área Técnica

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 06 de dezembro de 2019.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 05/09/2019, às 11:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962140** e o código CRC **516559AB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 79/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.001580/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à solicitação de RSC II do servidor **GERALDO VENCESLAU DE LIMA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1209666, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor esta Comissão:

SERVIDOR	CPF	MEMBRO	SIAPE
LEMUEL DA CRUZ GANDARA	814.xxx.xxx-87	AVALIADOR EXTERNO	2303056
NILO FERREIRA DA ROCHA	251.xxx.xxx-82	AVALIADOR EXTERNO	1317477
CASSIA ALVES DA SILVA	620.xxx.xxx-00	AVALIADOR INTERNO	1837126

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 12/09/2019, às 09:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0980078** e o código CRC **99FB9562**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 80/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.001593/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à solicitação de RSC III do servidor **PAULO CÍCERO SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 2890958, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor esta Comissão:

SERVIDOR	CPF	MEMBRO	SIAPE
ERIKA SAYURI KOGA DE NAPOLI	301.xxx.xxx-18	AVALIADOR EXTERNO	2619037
CAMILA NEMITZ DE OLIVEIRA SARAIVA	003.xxx.xxx-45	AVALIADOR EXTERNO	2872792
CAROLINA ANSELMO CASTELO BRANCO	009.xxx.xxx-09	AVALIADOR INTERNO	2164593

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 12/09/2019, às 19:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0984304** e o código CRC **ABD8C7EA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 81/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.001637/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à solicitação de RSC II da servidora **CLARA BEZERRA NUNES BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1068738, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor esta Comissão:

SERVIDOR	CPF	MEMBRO	SIAPE
ANTÔNIO CELSO DE SOUSA LEITE	025.xxx.xxx-70	AVALIADOR EXTERNO	1152199
FABRÍCIA DA SILVA MACHADO	960.xxx.xxx-34	AVALIADOR EXTERNO	2330154
MARLY DOS SANTOS ALVES	806.xxx.xxx-04	AVALIADOR INTERNO	2784861

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 20/09/2019, às 13:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1005556** e o código CRC **E552895B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 82/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o que estabelece no Art. 41 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000921/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 48/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019;

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 07/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para atender a Frota do IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte;

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Valdeir de Andrade Chaves	1797089	Fiscal Titular
kelyson Caio de Freitas Targino	3011994	Fiscal Substituto

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contratos são aquelas estabelecidas na IN nº 05/2017, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO;

Art. 4º O objeto será fornecido pela TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97;

Art. 5º Esta portaria terá vigência por prazo indeterminado.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 24/09/2019, às 14:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1014621** e o código CRC **9BCA9D62**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 83/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.001660/2019-96 e nº 23555.007773/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o membro abaixo como Contabilista Responsável pela conformidade contábil no Instituto Federal Ceará - campus Tabuleiro do Norte;

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Geocivam Alves de Farias	2171670	Contador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 25/09/2019, às 11:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1017881** e o código CRC **5C576AC1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## EDITAL Nº 15/2019 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

### CURSO DE EXTENSÃO DE AUXILIAR FINANCEIRO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos da comunidade externa do IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte, para o curso de extensão de “**AUXILIAR FINANCEIRO**”, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

#### 1. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Qualificar a comunidade externa do IFCE, Campus Tabuleiro do Norte, para tomada de decisões conscientes e inteligentes baseadas em técnicas e instrumentos de gestão financeira.

#### 2. DAS VAGAS

2. 1 É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de **30 vagas**, distribuídas para a

**Comunidade Externa** do campus Tabuleiro do Norte.

2. 2 Entende-se como **Comunidade Externa** aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.

#### 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições (online)	As inscrições serão online, por meio de formulário disponível no site <a href="http://ifce.edu.br/tabuleirodonorte">ifce.edu.br/tabuleirodonorte</a> Período de inscrição: <b>De 09/09 à 15/09 às 23h59.</b> <u>A classificação dar-se-á por ordem de inscrição.</u>
Divulgação do Resultado Preliminar dos inscritos.	17/09/2019
Interposição de recurso para o Resultado Preliminar	18/09/2019
Divulgação do Resultado da interposição de recursos e Resultado Final dos inscritos.	20/09/2019
Início das aulas	23/09/2019

#### 4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, METODOLOGIA E CONTEÚDO:

4. 1. O curso será realizado conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Dia e Local (Aula)	Horário	Horário	Carga
-------	--------	--------------------	---------	---------	-------

			Início	Término	Horária
<b>Curso de Auxiliar Financeiro</b>	23/09	Segundas e quartas-feiras no turno da Tarde IFCE – campus Tabuleiro do Norte	13:30	17:30	160h

4. 2. Aulas expositivas conforme EMENTA:

### **MATEMÁTICA FINANCEIRA**

Conteúdo: Fundamentos de matemática financeira: Capital como fator de produção, conceitos gerais, regimes de capitalização, valor do dinheiro no tempo. Juros: conceitos gerais o uso de calculadoras, calculando juros simples, cálculo de montante simples, taxa proporcional, taxa equivalente, valor nominal, valor atual e valor futuro, diagramas de capital no tempo. Descontos simples: taxa de juros efetiva, desconto racional ou desconto “por dentro”, desconto comercial ou desconto “por fora”. Juros Compostos: capitalização, montante, cálculo dos juros, valor atual e valor futuro, períodos não inteiros, taxa efetiva e taxa nominal, equivalência de capitais, rendas certas ou anuidades, rendas variáveis ou fluxo de caixa variável. Sistemas de Amortização: definições e sistemas de amortização. Inflação: inflação real e inflação aparente.

### **INFORMÁTICA APLICADA**

Introdução ao Computador: Evolução do computador, Tipos e componentes de computadores, softwares e hardwares. Uso de Softwares: editor de texto, editor de planilha de cálculo. Internet: uso da internet, sites de pesquisas, ferramentas gerenciais.

### **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Finanças Pessoais: a importância da Educação Financeira, o conceito de finanças pessoais, finanças pessoais e a economia, fases da vida e ciclo de vida financeira, riqueza X felicidade, riqueza X trabalho e status X riqueza, comportamento financeiro: compras, dívidas e créditos, investimentos e aposentadoria. O Sistema Capitalista: origem do Capitalismo, funcionamento do capitalismo, capitalismo e consumismo, economia de mercado, inflação, o Mercado Financeiro: mercado monetário, mercado de crédito, mercado de câmbio e mercado de capitais, Mercado de Ações: Bolsa de valores. Orçamento e Planejamento Financeiro Pessoal e Familiar: orçamento, receitas e despesas, organização do orçamento, como fazer planejamento financeiro, planilhas de controle de orçamento pessoal ou familiar. Conceitos da Matemática Financeira e Comercial: porcentagem, capital, juros, taxas e descontos, equivalência de capitais, cálculo da inflação, fluxos de caixas, capitalização e amortização, taxas de juros real, uso de planilhas eletrônica na Matemática Financeira, o uso HP12C. Planejamento Financeiro e Investimentos: renda fixa e renda variável, caderneta de poupanças, tesouro direto, fundos de Investimentos, Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Certificado de Depósito Bancário (CDB), Letra de Câmbio (LC) e Debêntures, análise de investimentos, previdência social, previdência privada. Técnicas de Inteligência Emocional no Ambiente de Trabalho: comportamento profissional, atitudes no serviço, ética profissional, conflito no grupo. Gestão de Capital de Giro: controle de contas a receber, controle de estoques, administração do fluxo de caixa.

## **5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS**

5. 1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: [ifce.edu.br/tabuleirodonorte](http://ifce.edu.br/tabuleirodonorte).
5. 2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
5. 3. Toda a comunidade externa com ensino médio completo poderá participar como candidato(a) à inscrição.
5. 4. Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
5. 5. A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente de forma online, através de formulário eletrônico conforme as informações indicadas no item 3 deste edital - CRONOGRAMA. O candidato deve preencher corretamente o formulário, informando todos os dados solicitados.

## 6. INFORMAÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO

6.1 - DADOS A SEREM INFORMADOS PARA FAZER A MATRÍCULA NO SITE: Formulário de Inscrição online devidamente preenchido com os dados abaixo:

-Nome completo

-Número de telefone

-Data de nascimento

-Números do RG

-Números do CPF

-Naturalidade/UF

- Histórico escolar do ensino médio (frente e verso escaneado ou fotografado) Obs: o mesmo deve ser enviado no formato PDF.

## 7. DA SELEÇÃO

7. 1. A seleção será feita por ordem de inscrição, já que não serão necessários conhecimentos prévios para ingresso no curso.
7. 2. Os primeiros inscritos serão chamados para compor a turma. Os candidatos excedentes figurarão no cadastro de reserva, e serão chamados apenas em caso de desistência de algum dos selecionados.
7. 3. Fica vedada a inscrição do mesmo candidato em mais de um curso ofertado.
7. 4. A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE, campus de Tabuleiro do Norte e nas redes sociais oficiais do *Campus*.
7. 5- Caso as vagas de algum curso não sejam preenchidas, os classificáveis poderão ocupá-las seguindo a ordem de inscrição.

## 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8. 1. A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço [copex.tabuleiro@ifce.edu.br](mailto:copex.tabuleiro@ifce.edu.br)
8. 2. O recurso administrativo contra o resultado das inscrições deverá ser enviado até às 17h do dia 18/09/2019.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9. 1. Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
9. 2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
9. 3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail [copex.tabuleiro@ifce.edu.br](mailto:copex.tabuleiro@ifce.edu.br) ou pelo telefone (85) 3401-2282.
9. 4. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

**Francisco Sildemberny Souza dos Santos**  
Diretor-geral  
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

**Adriano Erique de Oliveira Lima**  
Chefe do Departamento de Ensino  
IFCE - *campus* de Tabuleiro do Norte

**Ícaro Dias Diógenes**  
Coordenador de Pesquisa e Extensão  
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

**Keully Cristynne Aquino Diógenes**  
Coord. do Curso de Extensão Auxiliar Financeiro  
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Dias Diogenes, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 09/09/2019, às 15:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keully Cristynne Aquino Diogenes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/09/2019, às 15:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 09/09/2019, às 16:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Erique de Oliveira Lima, Chefe do Departamento de Ensino**, em 09/09/2019, às 16:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0971857** e o código CRC **262A58E0**.

**Campus Tabuleiro do Norte****PCDP 001561/19**

**Nome do Proposto:** FERNANDA GEORGIA ISIDORO CORREA  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELA PRPI

Tabuleiro do Norte (05/08/2019)	→	Fortaleza (09/08/2019)
Fortaleza (09/08/2019)	→	Tabuleiro do Norte (09/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		851,70

**PCDP 001671/19**

**Nome do Proposto:** JARBAS NUNES VIDAL FILHO  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação em seminário para apresentação de projeto de desenvolvimento tecnológico ligado a

Tabuleiro do Norte (20/08/2019)	→	Fortaleza (20/08/2019)
Fortaleza (20/08/2019)	→	Tabuleiro do Norte (20/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		85,38

**PCDP 001754/19**

**Nome do Proposto:** MARIA DO SOCORRO ARAUJO VALE  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do lançamento da Campanha Setembro Amarelo do estado do Ceará.

Tabuleiro do Norte (30/08/2019)	→	Fortaleza (30/08/2019)
Fortaleza (30/08/2019)	→	Tabuleiro do Norte (30/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		85,38

**PCDP 001757/19**

**Nome do Proposto:** PAULO CESAR DE OLIVEIRA JANUARIO  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participar da Palestra: A Evolução da prevenção do suicídio no Brasil e no Mundo: Diretrizes para um política efetiva.

O suicídio é um problema grave de saúde pública, requer a nossa atenção, mas, infelizmente, a sua prevenção e controle não são tarefas fáceis. Investigação atual indica que a prevenção do suicídio, embora possível, envolve toda uma série de atividades, que vão desde o proporcionar as melhores condições possíveis

Tabuleiro do Norte (30/08/2019)	→	Fortaleza (30/08/2019)
Fortaleza (30/08/2019)	→	Tabuleiro do Norte (30/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		85,38